



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3

SANEBAVI 7

PODER LEGISLATIVO 8



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 295, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.829,82 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1007	03.08.03.091.1006.2.015.339039.03.1100000	48.829,82
TOTAL:		48.829,82

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

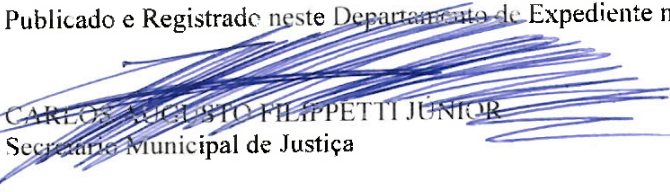
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS ALBERTO FILAPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 812, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Melina Oliveira Machado Pires, admitida por meio da Portaria nº 472/2010, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no emprego público de Auxiliar de Serviços II, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data: de 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 472/2010.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2553 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Processo Administrativo nº 5939/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA O AMBIENTE DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS”.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 18/08/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 02/09/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 7523/2026 da Dispensa Eletrônica n. 63/2026, que objetivou a aquisição de reservatórios de água para a Defesa Civil, conforme edital e anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição do item 1, por dispensa de licitação com a empresa **C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA EPP**, pelo valor total de R\$ R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 14 de agosto de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 5126/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que resultou na celebração do Contrato nº 64/2024, com a empresa CLÍNICA VETERINARIA O. CESETTI LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de atendimento médico-veterinário ambulatorial, exames anuais, cirurgias e de internação aos cães do Canil da GMCV.

A Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade solicitou a prorrogação do Contrato nº 64/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste contratual, justificando a necessidade de manutenção dos serviços contratados e atestando a vantajosidade da manutenção do ajuste para a Administração, mediante pesquisa de mercado.

A empresa contratada anuiu à prorrogação, estando o processo instruído com a respectiva nota de reserva, pesquisa de mercado, certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, bem como parecer contábil.

Os autos transitaram pela Assessoria Econômico-Financeira, que apurou o percentual de reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE, e pela Assessoria Jurídica da Administração, que, em seu parecer, opinou pela viabilidade da renovação e do reajuste pretendidos.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que a solicitação de renovação contratual e o pedido de reajuste possuem amparo legal e que os elementos acostados aos autos demonstram a vantajosidade da manutenção do ajuste, bem como considerando os pareceres constantes do processo, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a renovação do Contrato nº 64/2024, celebrado com a empresa **CLÍNICA VETERINARIA O. CESETTI LTDA.**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da mesma forma, **DEFIRO** a aplicação do reajuste econômico-financeiro, no importe de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando o valor total do contrato para R\$ 15.143,74 (quinze



mil cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), para o novo período do ajuste, nos termos dos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das Cláusulas Sexta e Sétima do contrato.

Remetam-se à SAD para as providências.

Vinhedo, SP, 13 de agosto de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO CT. Nº 21/2023 - Contratada: SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, conforme Cláusulas Segunda e Nona (9.1), nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Data: 23/07/2026. **ANDREA ANDRADE DE CAMPOS. – Superintendente.** - Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CT. Nº 26/2023 - Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusulas Terceira, Quarta, Nona (item 9.1) e Décima Segunda, nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Data: 11/08/2026. **ANDREA ANDRADE DE CAMPOS. – Superintendente.** - Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CT. Nº 16/2025 - Contratada: ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusulas Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Data: 13/08/2026. **ANDREA ANDRADE DE CAMPOS. – Superintendente.** - Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026 - PA Nº 251/2026 - Contratada: AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 85.438 kg de Policloreto de Alumínio (PAC), com teor de alumina entre 9% e 12%, para utilização nas Estações de Tratamento de Água – ETA I Planalto, ETA II Santa Cândida e ETA III São Joaquim da SANEBAVI, mediante fornecimento parcelado, a granel, em caminhão-tanque equipado com sistema de transferência do produto aos tanques de armazenamento das unidades. Valor Global de **R\$ 178.565,42** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.). Data 06/08/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - PA Nº 251/2026 - Contratada: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Aquisição de 544.562 kg de Policloreto de Alumínio (PAC), com teor de alumina entre 9% e 12%, para utilização nas Estações de Tratamento de Água – ETA I Planalto, ETA II Santa Cândida e ETA III São Joaquim da SANEBAVI, mediante fornecimento parcelado, a granel, em caminhão-tanque equipado com sistema de transferência do produto aos tanques de armazenamento das unidades. Valor Global de **R\$ 762.386,80** (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Data 06/08/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 - PA Nº 245/2026 - Contratada: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1.250 kg de Ácido Cítrico Solução 50%, destinado aos procedimentos de limpeza química (Cleaning in Place – CIP) das membranas da unidade de ultrafiltração da **ETA II – Santa Cândida**, visando à manutenção da eficiência operacional do sistema de tratamento de água e ao atendimento das exigências aplicáveis à qualidade da água para consumo humano, nos termos das especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor Global de **R\$ 13.437,50** (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data 12/08/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026 - PA Nº 245/2026 - Contratada: GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 8.750 kg de Ácido Cítrico Solução 50%, destinado aos procedimentos de limpeza química (Cleaning in Place – CIP) das membranas da unidade de ultrafiltração da **ETA II – Santa Cândida**, visando à manutenção da eficiência operacional do sistema de tratamento de água e ao atendimento das exigências aplicáveis à qualidade da água para consumo humano, nos termos das especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor Global de **R\$ 89.250,00** (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Data 12/08/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS – Superintendente.**



EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Processo: 32/2026

Assinatura: 15/08/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

Contratado: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Aditivo com reajuste de valor (IGPM/FGV), em respeito à cláusula 5.2 do Contrato. Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de 50 computadores portáteis novos, com softwares e sistema operacional instalados e segurados durante toda a vigência do contrato, contemplando ainda todo o suporte técnico imprescindível à utilização dos equipamentos, além das manutenções corretivas com o fornecimento de peça e acessórios quando necessários, em conformidade com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Valor Estimado: R\$ 152.433,39

Prazo: 12 (12) meses

Recurso: Próprio

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022